

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Poder Executivo

Natal, 15 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Portaria-SEI Nº 142, de 12 de novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, incisos I a IV da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, e em conformidade com a Portaria-SEI nº 123, de 17 de outubro de 2025, que designa Elizabeth Medeiros Santos como Ordenadora de Despesa desta Pasta,

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público constante do Processo Administrativo-SEI nº 02410016.000652/2025-44 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público do Processo Administrativo-SEI nº 02410016.000652/2025-44, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para gerir e administrar o Centro de Turismo de Natal, pelo prazo necessário à conclusão do certame.

Art. 2º: A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes, todos servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual, assim distribuídos:

I – PRESIDENTE: ANDRA PEDROSA DE OLIVEIRA, Subcoordenadora de Planejamento Turístico – Matrícula: 219.782-0;

II – MEMBRO TITULAR: DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS, Subcoordenadora de Monitoramento – Matrícula: 216.127-3;

III – MEMBRO SUPLENTE: BLANDINE DE MEDEIROS JAR, Técnica Nível Superior (TNS) – Matrícula: 170.354-4.

§ 1º O Presidente da Comissão terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos, convocar reuniões e encaminhar os resultados à autoridade competente.

§ 2º O Membro Titular participará da análise das propostas e da seleção de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

§ 3º O Membro Suplente substituirá os titulares em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 3º: Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

I – Receber, protocolar e analisar as propostas apresentadas;

II – Avaliar a habilitação e o mérito técnico das propostas, conforme previsto no edital;

III – Elaborar pareceres sobre a classificação das propostas;

IV – Registrar todas as decisões em atas, garantindo a publicidade e a transparência do processo;

V – Encaminhar à autoridade competente a proposta de homologação do resultado final.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH MEDEIROS SANTOS

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – SETUR/RN.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Poder Executivo

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-Q9DIRRQAYY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UT1MIE8MM8-Q9DIRRQAYY-P2TH9ZW2VI

